



EDITAL Nº 03/2022 de 20 de agosto de 2022

SELEÇÃO PARA DOUTORADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS **TURMA 2023.1**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013, torna público o edital em referência às normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do **CURSO DE DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em **Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN/UFC)** em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Programa (<http://www.ppgern.ufc.br/pt/regimento-interno/>) e da Resolução 17 CEPE de 2015 e Resolução 14 CEPE de 2013; do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFC. O Edital foi aprovado pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais em Reunião online realizada em 15/08/2022. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgern.ufc.br> ou na secretaria do Programa (ppgern@ufc.br; fone: 85 3366-9704).

1. NÚMERO DE VAGAS: 08 (Oito) vagas

A relação dos projetos de pesquisa e do número de vagas disponibilizadas em cada um delas, neste processo de seleção, está apresentada no **ANEXO I (Pág. 9)**.

2. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As solicitações de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao curso de **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais para o **Período Letivo 2023.1** deverão ser efetuadas no período de **25 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**, por meio de dois procedimentos:

1^o – O candidato deverá efetuar inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), preenchendo o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (cessar Processos Seletivos > Processos Seletivos *Stricto Sensu*); e anexar os documentos exigidos no item 2.8 (exceto o comprovante de inscrição, pois esse será emitido após o preenchimento do formulário) em formato PDF (**arquivo único de até 15MB**) até **23:59 horas de 31 de outubro de 2022**.

2^o – Após a inscrição no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, o candidato deverá **também replicar**, em formato PDF (**arquivo único de até 15MB**) para o e-mail: ppgernselecaoufc@gmail.com, toda a documentação relacionada no item 2.8 deste edital (incluindo o comprovante de inscrição emitido pelo SIGAA) até **23:59 horas de 31 de outubro de 2021**. A ausência de envio dessa cópia documental ao e-mail supracitado, **conforme especificado neste edital**, impedirá a homologação da inscrição.

2.2 Não serão aceitas inscrições presenciais ou envio de qualquer tipo de material em meio impresso. O envio da documentação relacionada acima será feito em um **arquivo único, formato pdf**, conforme item 2.1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

2.3. O PPGERN não se responsabilizará por eventuais extravios da documentação. Portanto, a inscrição no SIGAA e o envio do arquivo documental deverão ser feitos diretamente pelo/a candidato/a, através do mesmo e-mail informado no sistema SIGAA.

2.4 O arquivo com a documentação deve ser intitulado obedecendo à seguinte ordem: <SEU-NOME>.<SOBRENOME>.SEL.DR-T2023-1.PDF. O *assunto*, para o e-mail de recebimento da cópia pdf, deve conter o título: **INSCRIÇÃO-DR-2022.1 + <SeuNomeCompleto>**. O arquivo deve estar anexado à mensagem. Não serão aceitos links para download de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais.

2.5 Um aviso de recebimento no sistema é o protocolo; e no e-mail haverá uma resposta automática. A comissão avaliadora se manifestará a respeito das solicitações de inscrições apenas na data da divulgação da homologação das candidaturas: **03/11/2022**

2.6 Os documentos dos candidatos reprovados ou com inscrição indeferida serão deletados do e-mail ppgernselecaoufc@gmail.com no prazo de até 30 dias após o tempo determinado para interposição de recursos ao resultado final da seleção.

2.7 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

2.8 Documentos necessários (Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados em um único arquivo em formato PDF):

a) Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo SIGAA no ato da solicitação de inscrição on-line, **devidamente ASSINADO**.

b) Formulário de inscrição (disponível no **ANEXO I – Pág. 13**);

c) Requerimento de inscrição dirigido à Coordenação (**ANEXO I – Pág. 14**) solicitando a inscrição, devidamente **assinado** pelo candidato. No requerimento, o candidato deverá afirmar, mediante declaração e assinatura, que se dedicará em tempo integral (dedicação exclusiva) às atividades da Pós-Graduação. Caso o candidato tenha vínculo institucional efetivo, o requerimento deverá conter a assinatura de concordância do chefe imediato na instituição de vínculo ou do representante legal dessa instituição;

d) Cópia do Diploma do Curso de Graduação e do Curso de MESTRADO ou declaração do Coordenador do Curso de MESTRADO de que o aluno é concludente até **FEVEREIRO/2023** e Histórico Escolar do Curso de Graduação e do MESTRADO;

e) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em versão digital/PDF, devidamente comprovado. As cópias digitalizadas (**legíveis e sem rasuras**) dos documentos comprobatórios correspondentes a cada item do currículo devem ser numeradas e anexadas seguindo rigorosamente a ordem apresentada na tabela de pontuação do **ANEXO I (Pág. 15)**. Devem ser anexadas somente cópias de comprovantes de itens que pontuarão no currículo conforme o **ANEXO I (Pág. 15)**. **Somente serão pontuadas as atividades e a produção científica a partir de 2018**;

f) Cópias digitalizadas (legíveis e sem rasuras) de RG (Documento de Identidade), CPF, Título de Eleitor, comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber. Para candidatos estrangeiros, não há exigência de título de eleitor e comprovante de votação;

g) Requerimento de atendimento especial. Candidatos com necessidades especiais devem previamente solicitar o atendimento especial do qual necessitam, tal como previsto e explicitado **no item 2.9**;

h) Projeto de Pesquisa do Candidato. Enviar junto com as cópias dos documentos pessoais, uma cópia do **Projeto de Pesquisa conforme modelo publicado do site** (<http://www.ppgern.ufc.br>) – formato PDF – a ser analisado pela banca examinadora. O conteúdo do Projeto a ser apresentado deverá, **obrigatoriamente**, se enquadrar em um dos projetos de pesquisa publicados neste edital e com a experiência dos orientadores das linhas de pesquisa **ANEXO I (Págs. 9 a 12)**. O projeto deverá ser alinhado e consistente com cada projeto de pesquisa desenvolvido pelos orientadores do programa de Pós-graduação em

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

Ecologia e Recursos Naturais publicados neste edital **ANEXO I (Págs. 9 a 12)**. Para saber mais detalhes sobre os projetos atuais e publicações dos orientadores, recomendamos consultar também o CV Lattes dos docentes do PPGERN (<https://ppgern.ufc.br/pt/sobre/corpo-docente/>). Os candidatos que apresentarem projetos que não se enquadrarem nos projetos de pesquisa do PPGERN, como explicitado **nº ANEXO I (Pág. 9 a 12)**, terão a solicitação de inscrição indeferida.

i) Nenhuma identificação pessoal pode constar no projeto, apenas o número da inscrição gerado pelo SIGAA, no ato da inscrição, sob pena da **inscrição ser indeferida**.

j) Os documentos referidos nos itens 2.8 a; b; c; d; e; f; g e h deverão ser enviados todos juntos num arquivo único em formato PDF.

2.9 Do atendimento especial

2.9.1 O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, **obrigatoriamente**, aos documentos solicitados no item 2.8, o requerimento de atendimento especial incluindo laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados: b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor; b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa); b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor; b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

2.9.2 De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas ‘b.1’, ‘b.2’ e ‘b.3’ do subitem anterior.

2.9.3 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

2.9.4 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.9.5 Os candidatos que estiverem hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, até 72 horas antes da realização das provas. **Em nenhuma hipótese**, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

- 2.10** Os nomes dos integrantes da Comissão de Seleção serão publicados no site <http://www.ppgern.ufc.br> até o dia **31 outubro de 2022** (ver cronograma);
- 2.11** A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no edital dentro do prazo previsto no item 2.1. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão enviadas via e-mail cadastrado no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo, no SIGAA/UFC, **sendo de inteira responsabilidade do candidato** o fornecimento de um e-mail válido;
- 2.12** Apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 2.1, do presente Edital, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção;
- 2.13** A documentação para a inscrição deverá ser apresentada na sequência descrita no item 2.8;
- 2.14** **Não será aceita** a solicitação de inscrição com **documentação incompleta**, podendo ainda ser indeferida a solicitação do candidato que não atender aos termos estabelecidos neste Edital. Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrição.
- 2.15** O candidato, ao enviar por e-mail (ppgernselecaoufc@gmail.com) a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 2.16** A admissão dos candidatos selecionados para o curso de DOUTORADO se concretizará pelo seu registro de matrícula. A matrícula dos candidatos selecionados e aprovados ocorrerá na data de matrícula especificada no calendário universitário de 2023. **O candidato selecionado deverá apresentar o diploma ou certidão de que fez a solicitação do diploma do mestrado no ato da matrícula.**

3. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Etapa 1 – Classificatória e eliminatória (ver forma de avaliação item 4)

3.1.1 – Análise, exposição oral e arguição do Projeto de Pesquisa do Candidato: Esta etapa constará da análise do projeto enviado pelo candidato no ato da inscrição, apresentação oral do projeto e da arguição do candidato pela comissão de seleção conforme cronograma apresentado no item 6.

3.1.2 A a exposição oral do projeto de pesquisa terá duração máxima de 15 minutos e a banca terá até 30 minutos para a arguição do candidato. Ambas serão realizadas em uma reunião virtual **via Google Meet** conforme data especificada no cronograma deste edital. A exposição oral deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida interferência e/ou participação de outras pessoas. A arguição oral será gravada e constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O candidato que se recusar a fazer a arguição oral, nas condições especificadas neste Edital, será automaticamente eliminado. A comissão de seleção divulgará, no site do PPGERN e pelo e-mail do candidato cadastrado no ato da inscrição, a data e hora da arguição. O link de convite do Google Meet será enviado para o candidato via e-mail cadastrado no SIGAA. Cada **candidato deverá entrar na sala virtual para sua apresentação e arguição, somente e obrigatoriamente, no horário estipulado pela comissão e publicado no site do PPGERN, sob pena de eliminação** em caso de descumprimento. O PPGERN não se responsabilizará por problemas de conexão.



3.2 Etapa 2 – Classificatória (ver forma de avaliação no item 4)

3.2.1 Análise de Histórico Escolar e Currículo Lattes/CNPq documentado: análise do histórico escolar e currículo *Lattes* e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 4** deste Edital.

3.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **07 de dezembro de 2022**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.ppgern.ufc.br>.

3.4 Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) deverão ser realizados pelos candidatos apenas via e-mail cadastrado pelo candidato no SIGAA no ato da inscrição e enviados para o e-mail ppgernselecaoufc@gmail.com, de acordo com o cronograma apresentado neste edital.

3.5 Conforme a Resolução 14 CEPE de 2013: “V – os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos), possam ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples; XV – as provas escritas e o projeto de pesquisa não avaliados presencialmente deverão ser identificados por meio de número, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da(s) banca(s) examinadora(s), impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação; XXVI – A divulgação do resultado final deverá ser feita necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área de concentração/linha de pesquisa/área de estudo/áreas temáticas, quando for o caso, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados””.

4. FORMA DE AVALIAÇÃO:

4.1 A cada uma das etapas de seleção será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2 ETAPA 1 (Classificatória e eliminatória)

Análise, exposição oral e arguição do Projeto de Pesquisa do Candidato: A avaliação do projeto (via Google Meet) será baseada nos seguintes critérios: **a-** capacidade de organizar e expor as ideias; **b-** objetividade, conteúdo e capacidade de sustentação dos argumentos científicos e **c-** capacidade de raciocínio, inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao tema do projeto de pesquisa apresentado. A arguição oral do candidato (via Google Meet) consistirá na avaliação, pela banca examinadora, do projeto enviado no ato da inscrição. Os itens a serem avaliados serão: **a-** capacidade de organizar e expor as ideias e expectativas profissionais (peso 3); **b-** objetividade, conteúdo e capacidade de sustentação dos argumentos expostos no projeto (peso 3) e **c-** capacidade de raciocínio, inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao tema do projeto de pesquisa apresentado (peso 4). Essa etapa deverá ser gravada, onde constará as respectivas observações quanto ao candidato examinado. Serão considerados aprovados na Etapa 1, apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, **nota 7,0 (sete)**. Só seguirão para a etapa seguinte do processo de seleção (Etapa 2), os candidatos que forem aprovados na Etapa 1.

4.3 ETAPA 2 é Classificatória e constará de:

Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: A avaliação do histórico considerará o coeficiente de rendimento ou média geral das disciplinas cursadas quando não houver no histórico o valor do coeficiente de rendimento (**ANEXO I - Pág. 15**). Os aspectos analisados

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

na avaliação do currículo serão: a- produção científica comprovada, a partir de 2018, e a experiência profissional comprovada. Serão pontuados de acordo com a Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (**ANEXO I – Pág. 15**). A nota de cada candidato será relativizada em relação ao candidato com maior pontuação. As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas pela banca examinadora a cada etapa da avaliação.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção considerando os seguintes pesos:

Etapas de seleção	Peso
1. Análise, Exposição e Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato	6
2. Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	4

5.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela **ordem decrescente da nota final** dos candidatos.

5.3 Há possibilidade de bolsas, porém **o PPGERN não garante oferta de bolsa de estudos para todos os candidatos selecionados**. Quando disponíveis, a concessão de bolsas obedecerá à ordem de classificação conforme o item 5.2, exclusivamente para aqueles que não têm vínculo empregatício.

5.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados antes da matrícula, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

5.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Projeto de Pesquisa
2. Histórico Escolar e Currículo

5.6 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas previstas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO - As datas de realização e homologação das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO/OBSERVAÇÕES
25/08/2022 a 31/10/2022	Período de inscrições no SIGAA http://www.si3.ufc.br/sigaa/public	Além da inscrição no SIGAA, o candidato deverá fazer o envio dos documentos em formato PDF (arquivo único), para o e-mail: ppgernseleçãoufc@gmail.com conforme especificado neste edital
31/10/2022	Último dia para enviar a documentação exigida para o e-mail ppgernselecaoufc@gmail.com	Envio dos documentos formato PDF: (arquivo único) para o e-mail ppgernseleçãoufc@gmail.com conforme especificado neste edital
31/10/2022	Publicação dos nomes dos integrantes da Comissão de Seleção do Edital 03/2022	Disponível em http://www.ppgern.ufc.br
03/11/2022	Divulgação da homologação das inscrições	A notificação de homologação será feita, exclusivamente, através do e-mail cadastrado pelo candidato no SIGAA
04/11/2022 a 07/11/2022	Interposição de recurso à homologação das inscrições (2 dias úteis)	Via e-mail ppgernseleçãoufc@gmail.com (ver item 7)
09/11/2022	Resposta à interposição de recurso da divulgação da homologação de inscrições	Resposta pelo presidente da Comissão de Seleção, via e-mail cadastrado no SIGAA
11/11/2022	Divulgação do cronograma, com o horário, da Análise do Projeto de Pesquisa, Exposição e Arguição oral via Google Meet	O cronograma será divulgado em http://www.ppgern.ufc.br conforme especificado neste Edital
23 e 24/11/2022	Análise, exposição e arguição oral do Projeto de Pesquisa do Candidato via Google Meet para candidatos com inscrições deferidas	A partir das 8:00 horas. Conforme o cronograma que será divulgado no dia 11/11/2022
28/11/2022	Divulgação da lista dos candidatos Classificados na Etapa 1 – Análise do Projeto de Pesquisa e Arguição oral	No site http://www.ppgern.ufc.br
29/11/2022 e 30/11/2022	Interposição de recurso da Etapa 1	Interposto formalmente pelo candidato, via documento assinado/formato-PDF, enviado para o e-mail ppgernselecaoufc@gmail.com (ver item 7)
02/12/2022	Resposta à interposição de recurso da Etapa 1	Resposta pelo presidente da Comissão de Seleção, via e-mail cadastrado no SIGAA
05/12/2022	Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	Avaliação interna pela Comissão de Seleção
7/12/2022	Divulgação do resultado final	No site http://www.ppgern.ufc.br
08/12/2022 a 13/12/2022	Interposição de recursos do resultado final	Interposto formalmente pelo candidato, via documento assinado/formato-PDF, enviado para o e-mail: ppgernseleçãoufc@gmail.com (ver item 7)
16/12/2022	Resposta à interposição de recurso do Resultado Final	Resposta pelo presidente da Comissão de Seleção, via e-mail cadastrado no SIGAA
19/12/2022	Divulgação do RESULTADO FINAL do processo seletivo após prazo para recurso	No site http://www.ppgern.ufc.br
A definir	O período de matrícula será informado posteriormente conforme calendário da UFC	Via internet em https://si3.ufc.br/sigaa/verTelaLogin.do

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

7. RECURSOS

7.1 A admissão de recurso administrativo deverá ser interposta formalmente pelo candidato, via e-mail, para o resultado da homologação das inscrições, no prazo máximo de dois dias úteis após a divulgação do resultado;

7.2 A admissão de recurso administrativo deverá ser interposta formalmente pelo candidato, via documento assinado em formato PDF, enviado para o e-mail ppgernselecaoufc@gmail.com para o resultado das etapas 1 e final da seleção, no prazo máximo de dois dias úteis e cinco dias úteis, respectivamente, após a divulgação do resultado de cada etapa de avaliação (itens 4.2 e 4.3) no site <http://www.ppgern.ufc.br>. A análise de recurso será restrita ao resultado do candidato que interpor recurso no prazo estabelecido neste edital;

7.3 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção e divulgado pelo Presidente da Comissão, e a resposta será encaminhada através do e-mail cadastrado pelo candidato, no ato da inscrição no SIGAA, nas datas estabelecidas no Cronograma (item 6).

7.4 O candidato aprovado, mas não selecionado para preenchimento das vagas deste edital, **não estará dispensado de novo exame de seleção do PPGERN nos editais subsequentes.**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; **b)** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; **c)** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

8.2 A documentação dos candidatos não selecionados permanecerá, no e-mail da Secretaria do PPGERN, por um período máximo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será excluída do e-mail ppgernselecaoufc@gmail.com e não será arquivado na Coordenação do PPGERN/UFC.

8.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regimento do Programa (<http://www.ppgern.ufc.br/pt/regimento-interno/>)

8.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se fizerem necessários, serão publicados no site <http://www.ppgern.ufc.br>.

8.5 **Os candidatos deverão apresentar o documento oficial de identidade para que a avaliação da Etapa 1 (que será realizada via Google Meet) possa ser iniciada conforme o cronograma apresentado neste edital.**

8.6 Serão firmadas pelos componentes da(s) banca(s), antes do início da arguição oral, constante em ata, declaração de inexistência de impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação ao candidato sendo avaliado.

8.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, **o candidato reconhece e aceita todas as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Federal do Ceará ao qual se inscreve.

Fortaleza, CE, 25 de agosto de 2022.

Francisca Soares de Araújo
Coordenadora do PPGERN/UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

ANEXO I
SELEÇÃO PARA DOUTORADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
EDITAL 03/2022 - TURMA 2023.1

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS: **08 (oito) vagas**

<i>Projetos de pesquisa</i>	Vagas
<p>Projeto: Estrutura de meta-sistemas aplicada a rios intermitentes do semiárido brasileiro: Um estudo sobre metacomunidades, funções ecossistêmicas e serviços ecossistêmicos em rios que secam.</p> <p><i>Descrição:</i> <i>Bacias hidrográficas estão entre os focos de biodiversidade mais ameaçados do planeta. Eles atuam como corredores ecológicos para as espécies e protegem a biodiversidade em escalas paisagísticas e continentais. As redes fluviais contribuem substancialmente para o ciclo do carbono, incluindo a evasão do dióxido de carbono na atmosfera, ligando os ecossistemas terrestres e aquáticos ao mar. Eles fornecem serviços ecossistêmicos essenciais, incluindo fornecimento de água potável, regulação do clima e produção de alimentos, que são essenciais para manter o bem-estar humano. Em bacias de drenagem, comunidades aquáticas, funções e serviços de ecossistemas são organizados por meio de restrições ambientais locais (por exemplo, habitat físico) e fluxos regionais de organismos (dispersão) e recursos (por exemplo, transporte de matéria orgânica). Esses fluxos estão ameaçados pelas mudanças climáticas e pelo aumento do uso de água pelo homem, que fazem com que rios e riachos sequem em todo o mundo, inclusive na América do Sul e Caribe. Mais de 50% da rede global de rios inclui rios que secam e esse número está aumentando drasticamente em todo o mundo. As mudanças de regimes de fluxo perene para intermitente representam os principais para a manutenção do fluxo de água dos rios, com consequências ambientais e sociais muitas vezes irreversíveis, incluindo mortes em massa de peixes e perda da qualidade da água, devemos entender urgentemente os processos do ecossistema e as consequências socioecológicas da secagem. Dado que cada rede fluvial seca em algum ponto no tempo e no espaço com efeitos em cascata para os ecossistemas terrestres e marinhos adjacentes, é necessário um avanço na compreensão e abordagem do conhecimento das bacias de drenagem para melhor gerenciá-las em um contexto de mudanças climáticas. Embora as redes de drenagem que secam (DRNs) estejam se expandindo no tempo e no espaço, elas têm recebido pouca atenção de cientistas e formuladores de políticas, e o público parece não estar ciente da importância das DRNs no apoio ao bem-estar humano. Essa falta de conhecimento nos impede de prever como as mudanças climáticas irão alterar os padrões de secagem dos rios e afetar sua biodiversidade, funções e serviços ecossistêmicos e as consequências de tais alterações para a natureza e os humanos. Atualmente, não existe uma estratégia eficaz de conservação da biodiversidade integrada ou gestão de ecossistemas de DRNs que enfrentam as mudanças climáticas, o que faz com que nossos estudos sejam de extrema importância para esse contexto global.</i></p> <p><i>Sugestões de leitura básica para o candidato preparar o projeto:</i> SILVA, M. G. ; RESENDE, Luisa Manna ; RODRIGUES FILHO, C. A. S. ; TEIXEIRA, F. K. ; REZENDE, C. F. . Effect of drying dynamics on the functional structure of a fish assemblage from an intermittent river network. <i>FRONTIERS IN ENVIRONMENTAL SCIENCE</i>, 2022. No prelo. Duarte, M. R. N., Pereira, T. M., Lima, P. D. F., Pereira, E. C. B., Lopes, F. B., & Rezende, C. F. (2021). Dinâmica limnológica em reservatório artificial e rio intermitente na região semiárida em função do uso e ocupação do solo. <a href="https://doi.org/10.5935/1806-6690.20210010Datry, T., Allen, D., Argelich, R., Barquin, J., Bonada, N., Boulton, A., ... & Vinyoles, D. (2021). Securing Biodiversity, Functional Integrity, and Ecosystem Services in Drying River Networks (DRYvER). <i>Research Ideas and Outcomes</i>, 7, e77750. DOI: 10.3897/rio.7.e77750">https://doi.org/10.5935/1806-6690.20210010 TERRA, BIANCA DE FREITAS; MEDEIROS, ELVIO SERGIO FIGUEREDO; BOTERO, JORGE IVÁN SÁNCHEZ NOVAES, JOSÉ LUIS COSTA ; Rezende, Carla Ferreira . <i>ECOLOGIA DE PEIXES DE RIACHOS INTERMITENTES. Oecologia Australis</i>, v. 25, p. 605-619, 2021 DOI: https://doi.org/10.4257/oeco.2021.2502.23</p>	1
<p>Projeto: Sensoriamento remoto multiespectral e hiperespectral aplicado ao monitoramento de águas continentais da região semiárida do Brasil</p> <p><i>Descrição:</i> O sensoriamento remoto da cor da água permite, de forma sinótica, capturar a resposta espectral de massas de água com diferentes concentrações de constituintes. Modelos empíricos, semi-analíticos e analíticos, podem ser desenvolvidos para mapear massas de água com diferentes composições a partir de correlações entre dados de resposta espectral e dados físicos e limnológicos. Esses modelos, quando integrados com imagens, diminuem não só o custo das coletas como também geram informações espacialmente contínua, que por sua vez são importante subsídio para o gerenciamento eficiente da qualidade da água. O foco principal do sensoriamento remoto em ecossistemas aquáticos é mapear a distribuição das propriedades ópticas das massas de água, e com isto, correlacionar estas propriedades com as concentrações dos constituintes no sistema aquático. O objetivo é o desenvolvimento de metodologias, apoiadas em técnicas e dados de sensoriamento remoto, para subsidiar o monitoramento espaço-temporal da qualidade de água em açudes do semiárido.</p>	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

<p>Sugestões de leitura básica para o candidato preparar o projeto: JENSEN, J. R. Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres. Tradução da 2 ed. por (pesquisadores do INPE): José Carlos N. Epiphany (coordenador); Antonio R. Formaggio; Athos R. Santos; Bernardo F. T. Rudorff; Cláudia M. Almeida; Lênio S. Galvão. São José dos Campos: Parêntese. 2009. 672 p. MOREIRA, M. A. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicações. 4. ed. – Viçosa, MG: editora UFV, p. 422, 2011. NOVO, E. M. L. M. Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. 4. Ed. São Paulo: Blucher, 2010. p. 387.</p>	
<p>Projeto: Processos de estruturação de comunidades em gradientes de estresse abiótico</p> <p>Descrição: <i>A hipótese do gradiente de estresse (SGH) explica que a dominância dos processos de montagem de comunidades variam de facilitação a competição ao longo de um gradiente. Alternativamente, a hipótese de dominância de estresse (SDH) explica que os processos variam de forte filtragem abiótica à competição conforme o estresse é reduzido. Porém, a maioria das evidências para a SDH vêm de estudos realizados em gradientes de condições e para SGH os trabalhos mostram resultados controversos. Este projeto buscará expandir a compreensão sobre os processos estruturadores de comunidades aliando as abordagens de análises dos padrões de estruturação funcional de comunidades vegetais. Entender as relações de coexistência intra e inter específica é conhecimento indispensável para a restauração de áreas degradadas e a elaboração de planos de manejo eficazes, principalmente em cenário de mudanças climáticas.</i></p> <p>Sugestões de leitura básica para o candidato preparar o projeto: 1- LIMA, T. R. A. ; MARTINS, Fernando Roberto; MARQUITTI, F. M. D. ; SFAIR, J. C. ; MENEZES, B. S. ;SILVEIRA, A. P. ; F.S. de Araújo. The stress gradient hypothesis explains plant-plant interaction networks in edapho climatic gradients. ACTA OECOLOGICA-INTERNATIONAL JOURNAL OF ECOLOGY, v. 115, p. 103831, 2022. https://ui.adsabs.harvard.edu/ 2-Menezes, BS ;MARTINS, Fernando Roberto;CARVALHO, E. C. D.; Souza, BC ;SILVEIRA, A. P.; LOIOLA, Iracema Bezerra ;ARAÚJO, F. S.. Assembly rules in a resource gradient: Competition and abiotic filtering determine the structuring of plant communities in stressful environments. PLoS One, v. 15, p. e0230097, 2020 https://journals.plos.org/ 3-Livro Paul A. Keddy_ Daniel C. Laughlin - A Framework for Community Ecology_ Species Pools, Filters and Traits- Cambridge University Press (2021).</p>	1
<p>Projeto: Ecologia de interações entre vespas parasitoides e aranhas</p> <p>Descrição: <i>O projeto abordará as principais interações existentes entre aranhas e vespas no Maciço de Baturité e em outras áreas úmidas do estado do Ceará. A proposta é verificar como estão se comportando essas interações nessas áreas, quais são e como os aspectos de mudança ambiental estão impactando sua dinâmica.</i></p> <p>Sugestões de leitura básica para o candidato preparar o projeto: GONZAGA, Marcelo O.; KLOSS, Thiago G.; SOBCZAK, Jober F. Host behavioural manipulation of spiders by ichneumonid wasps. In: Behaviour and ecology of spiders. Springer, Cham, 2017. p. 417-437. SOBCZAK, J. F. et al. Two new species of Zatyptota (Hymenoptera: Ichneumonidae, Pimplinae) sharing the same host spider in Northeast Brazil. Zootaxa, v. 4609, n. 1, p. 169-177, 2019. SOBCZAK, Jober F. et al. The parasitoid wasp <i>Eruga unilabiana</i> Pádua & Sobczak, sp. nov.(Hymenoptera: Ichneumonidae) induces behavioral modification in its spider host. Entomological Science, v. 21, n. 1, p. 59-65, 2018. EBERHARD, William G.; GONZAGA, Marcelo O. Evidence that Polysphincta-group wasps (Hymenoptera: Ichneumonidae) use ecdysteroids to manipulate the web-construction behaviour of their spider hosts. Biological Journal of the Linnean Society, v. 127, n. 2, p. 429-471, 2019.</p>	1
<p>Projeto: Diversidade, biogeografia e conservação de representantes de Lauraceae</p> <p>Descrição: <i>Estudos de cunho taxonômico, florístico, biogeográfico e de conservação com foco em grupos endêmicos, bem representados e/ou ainda pouco estudados são promissores e emergem como cruciais por subsidiarem tomadas de decisões conservacionistas voltadas à manutenção da biodiversidade. Neste contexto, este projeto direciona-se ao estudo dos representantes de Lauraceae ocorrentes no Ceará. Até o momento, essa família está representada no território cearense por seis gêneros e 17 espécies nativas, das quais três são endêmicas do território cearense, sendo registradas preferencialmente em ambientes de Savana Estépica (Caatinga) e Floresta Ombrófila Densa (Mata úmida). As Lauraceae formam uma grande família de árvores e arbustos, predominantemente tropicais. Do ponto de vista econômico, muitas espécies são produtoras de madeira de alta qualidade e frutos comestíveis, fornecendo ainda óleos aromáticos e alcalóides usados em cosmetologia, perfumaria e medicamentos. Ecologicamente constituem um importante grupo na região Neotropical, ocupando a grande maioria dos ecossistemas, com ocorrência desde ao nível do mar às grandes altitudes. É um grupo com grande complexidade taxonômica devido a sobreposição de caracteres dos seus táxons, sendo ainda pobremente conhecido quanto à sua classificação e número de espécies. A falta de conhecimento do número de</i></p>	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

<p><i>espécies e distribuição geográfica está associado ao fato de que muitas espécies são árvores altas com flores pequenas e inconspícuas, difíceis de coletar e observar na natureza. Além disso, de acordo com os critérios IUCN, algumas espécies dos gêneros Aiouea, Aniba, Cinnamomum e Nectandra são classificadas como em perigo. Os resultados deste projeto contribuirão com o conhecimento taxonômico e ecológico das espécies do gênero supracitado e do potencial florístico das áreas estudadas, assim como subsidiarão elaboração de planos de manejo e nortearão a tomada de decisões que respaldem a conservação de áreas e dos táxons.</i></p> <p>Sugestões de leitura básica para o candidato preparar o projeto: Brotto ML (2018) Lauraceae no Parque Estadual das Lauráceas: taxonomia, fitossociologia e fitogeografia. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 248. Dryflor KB et al. (2016) Plant diversity patterns in neotropical dry forests and their conservation implications. Science 353: 1383-1387. Werff H (1991) A key to the genera of Lauraceae in the New World. Annals of the Missouri Botanical Garden 78: 377-387. Williams JN, Seo C, Thorne J, Nelson JK, Erwin S, O'Brien JN & Schwartz MW (2009) Using species distribution models to predict new occurrences for rare plants. Diversity and Distributions 15: 565-576.</p>	
<p>Projeto: Avaliação e seleção de consórcios bacterianos metabolicamente cooperativos na promoção do crescimento vegetal</p> <p>Descrição: <i>Os microrganismos no solo estabelecem interações intra e interespecíficas a partir da produção e compartilhamento de metabólitos resultantes da degradação de substratos complexos. Assim, partindo-se da hipótese que grupos microbianos de actinobactérias e rizóbios apresentam interações positivas de cooperação metabólica, o presente estudo objetiva avaliar a compatibilidade metabólica in vitro de cepas de actinobactérias e rizóbios e observar seus efeitos in vivo no desenvolvimento de plantas de feijão-caupi (Vigna unguiculata). Cepas de rizóbios e de actinobactérias da coleção de culturas do semiárido do Laboratório de Microbiologia Ambiental da UFC, serão avaliadas quanto as atividades xilanolítica, pectinolítica e solubilização de fosfato. Como critério de seleção, as cepas de actinobactérias que apresentarem Índice Enzimático (IE) $\geq 1,5$ nos substratos xilana e celulose e Índice de solubilização (IS) $\geq 1,5$ no substrato inorgânico trifosfato de cálcio serão selecionadas para o teste de interação metabólica in vitro com cepas de rizóbios sem atividade metabólica nos substratos citados. As cepas selecionadas serão cultivadas consorciadas in vitro em meios contendo separadamente xilana, celulose e trifosfato de cálcio. As cepas de actinobactérias e rizóbios que apresentaram maior número de pares compatíveis nos testes de interação in vitro serão selecionados para o teste in vivo na promoção de crescimento vegetal. Esse teste será conduzido em casa de vegetação por 30 dias e a umidade do solo mantida na capacidade de campo. O ensaio será inteiramente casualizado com quatro tratamentos: controle (planta); T1 (planta cepa padrão BR3301 (Bradyrhizobium sp); T2 (planta nitrogênio (80 kg/ha), T3 (planta consórcios actinobactéria - rizóbio selecionados), T4, com quatro repetições. O crescimento será monitorado e após 30 dias os parâmetros trocas gasosas foliar e desenvolvimento vegetativo serão avaliados como medidas do crescimento vegetal.</i></p> <p>Sugestões de leitura básica para o candidato preparar o projeto: Douglas, Angela E. The microbial exometabolome: ecological resource and architect of microbial communities. Philosophical Transactions of the Royal Society B, v. 375, n. 1798, p. 20190250, 2020. D'Souza, Glen et al. Ecology and evolution of metabolic cross-feeding interactions in bacteria. Natural Product Reports, v. 35, n. 5, p. 455-488, 2018 U, Wenliang et al. Impact of co-inoculation with plant-growth-promoting rhizobacteria and rhizobium on the biochemical responses of alfalfa-soil system in copper contaminated soil. Ecotoxicology and Environmental Safety, v. 167, p. 218-226, 2019. Pascual-García, Alberto; Bonhoeffer, Sebastian; Bell, Thomas. Metabolically cohesive microbial consortia and ecosystem functioning. Philosophical Transactions of the Royal Society B, v.375, n. 1798, p. 20190245</p>	1
<p>Projeto: Ecologia e história natural de anfíbios e répteis</p> <p>Descrição: <i>O presente projeto tem como objetivo realizar estudos sobre ecologia e conservação de anfíbios e répteis, incluindo estudos sobre a história natural e parasitismo das populações ou taxocenoses, bem como influência de variáveis ambientais e impactos antrópicos nesses organismos.</i></p> <p>Sugestões de leitura básica para o candidato preparar o projeto: BERNARDE, P.S. Anfíbios e répteis: introdução ao estudo da herpetofauna brasileira. Curitiba. Anolis Books. 2012 HEYER, W. R.; DONNELLY, M. A.; MCDIARMID, R. W.; HAYEK, L. C.; FOSTER, M. S. (eds), Measuring and Monitoring Biological Diversity: Standard Methods for Amphibians, Smithsonian Institution Press, Washington, DC. MCDIARMID, R. W., FOSTER, M. S., GUEYR, C., GIBBONS, J. W., AND CHERNOFF, N. 2012. Reptile Biodiversity: Standard Methods for Inventory and Monitoring. Berkeley, California: University of California Press. POULIN, R. 2007. Evolutionary Ecology of Parasites. Princeton University Press, Princeton.</p>	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

<p>Projeto: <i>Estratégias reprodutivas na perspectiva de história de vida de peixes e crustáceos em ambientes aquáticos de água doce e estuarinos, como resposta às condições ambientais.</i></p> <p>Descrição: <i>O projeto busca entender as estratégias reprodutivas de peixes ou crustáceos em ambientes aquáticos continentais como resposta as condições ambientais.</i></p> <p>Sugestões de leitura básica para o candidato preparar o projeto: <i>Stearns, S.C; Hoekstra, R.F. Evolução - uma introdução. caps. 13 e 14. São Paulo: Atheneu Editora. 2003.</i> <i>Evans, J.P., Pilastro, A. Shulipp. I.Ecology and Evolution of Poeciliid Fishes. University Chicago Press. 2011.</i></p>	1
<p>Projeto: <i>Dinâmica de C e mecanismos de estabilização de matéria orgânica em solos da Caatinga: subsídios para práticas de recuperação ambiental.</i></p>	1

SELEÇÃO PARA **DOCTORADO** EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

EDITAL 03/2022-TURMA 2023.1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS

Linha de pesquisa pretensa (incluir apenas uma das linhas listadas no ANEXO I): _____	FOTO
--	------

I. DADOS PESSOAIS

NOME:			
ESTADO CIVIL:		DATA DO NASCIMENTO:	
NOME DA MÃE		NOME DO PAI	
NATURALIDADE:		SEXO:	
RG:		SSP:	
AUTO-IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
RUA:			Nº
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:		FONE:	
E-MAIL:		FAX:	
Endereço SKYPE			
ENDEREÇO PROFISSIONAL:			
RUA:			Nº
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:		FONE:	

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA: Caso tenha mais de uma formação, em cada categoria, especificar no verso.

ESCOLA DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO:	PÚBLICA () PRIVADA ()	ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO:		
NOME DO CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
OUTRA GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:	
PÓS-GRADUAÇÃO (MAIOR TITULAÇÃO):		
NOME DO CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO		
OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:	

III. ATIVIDADE PROFISSIONAL

DOCENTE ()	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO:	
CIDADE:	ESTADO:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O MESTRADO: () SIM () NÃO	
NÃO DOCENTE ()	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO/SETOR:	
CIDADE:	ESTADO:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: () SIM () NÃO	

SELEÇÃO PARA **DOUTORADO** EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

EDITAL 03/2022- TURMA 2023.1 -

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exma. Sra. Coordenadora. do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, EU,

venho mui respeitosamente requerer de V.Sa. a inscrição a fim de concorrer ao processo de seleção, Turma 2023.1, para ingresso no Curso de DOUTORADO em Ecologia e Recursos Naturais da UFC. Tenho ciência de que o meu projeto de TESE obrigatoriamente deverá ser desenvolvido em uma das linhas de pesquisas do ANEXO I e que a Coordenação do Programa não se compromete com a disponibilidade de bolsa.

ASSINALE A OPÇÃO CABÍVEL QUANTO AO VÍNCULO EM EMPREGATÍCIO:

() Comprometo-me, caso seja aprovado, que durante toda a vigência do Curso, me dedicarei exclusivamente, em tempo integral, às atividades do Curso de Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais da UFC.

Fortaleza, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Assinatura e carimbo do representante legal ou chefe imediato da Instituição (caso tenha vínculo empregatício efetivo)

SELEÇÃO PARA **DOCTORADO** EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

EDITAL 03/2022- TURMA 2023.1

Tabela de pontuação do Currículo Lattes

Critérios para pontuação

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1. Publicações (somente será pontuada a produção dos últimos três anos, (apenas a partir de 2018))	
1.1 Artigos publicados em periódicos científicos (Qualis CAPES – Área Biodiversidade)	A1 = 1,0 A2 = 0,85 A3 = 0,70 A4 = 0,55 B1 = 0,40 B2 = 0,25 Outros Qualis = 0,10
1.3 Capítulos de livros publicados	0,25
1.4 Livros publicados	0,25
2. Experiência (Considerar apenas os anos – 2018 a 2021) – Pontuação máxima 1,5	
2.1 - Bolsista de iniciação científica (mínimo de 1 ano)	1,0
2.2 - Estágio de iniciação científica (não bolsista - mínimo de 1 ano)	0,5
2.3 - Monitoria (1 ano) e extensão (60 horas)	0,5
2.4 - Experiência profissional: ensino ou pesquisa (mínima de 1 ano)	0,5
3. Histórico Escolar MESTRADO – Pontuação Máxima 6,0	
3.1 – Coeficiente de rendimento ou Média geral das disciplinas cursadas	10,0 – 9,0 = 6,0 9,0 – 8,0 = 5,0 8,0 – 7,0 = 4,0 7,0 – 6,0 = 3,0 6,0 ou menor = 2, 0
4. Formação – Pontuação máxima 0,5	
4.1 - Cursos de curta duração relacionados à área do PPGERN – cada 20 (vinte) horas aula , considerar no máximo 3	0,2
4.2 - Curso de especialização (≥ 360 horas <i>Lato sensu</i>)	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA (1+2+3+4)=	

A pontuação máxima será o resultado da multiplicação do número de itens na linha vezes o Valor Unitário indicado. Os comprovantes deverão ser numerados baseados na Tabela acima. A nota do currículo de cada candidato será relativizada àquela de maior pontuação obtida no currículo dos classificados nas demais provas.